



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025.

DENOMINA DE "MÃE JANIRA" A CRECHE MUNICIPAL DO DISTRITO DE SANTA RITA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO – PB, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e ela DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de CRECHE MUNICIPAL JOANA VIEIRA DA SILVA "CRECHE MÃE JANIRA" o prédio público que será construída no Distrito de Santa Rita, Zona Rural do Município de Joca Claudino – PB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado e autorizado de instalar placa contendo a nomenclatura e denominação de CRECHE MUNICIPAL JOANA VIEIRA DA SILVA "CRECHE MÃE JANIRA"

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, em 01 de abril de 2025.

FRANCINILDA FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE